



COMISSÃO EUROPEIA  
DIRECÇÃO-GERAL EDUCAÇÃO E CULTURA

Cultura, política audiovisual e desporto  
Desenvolvimento da política cultural. Programa-quadro "Cultura 2000"

## **FORMULÁRIO DE PEDIDO DE SUBVENÇÃO 2003**

### **Anúncio de abertura de candidaturas - Rubrica orçamental B3 - 2008**

### **PROGRAMA-QUADRO "CULTURA 2000" EM PROL DA CULTURA**

#### **Preâmbulo**

Antes de preencher o presente formulário de candidatura, queira ler atentamente o convite à apresentação de candidaturas. Deverá igualmente consultar esse documento como apoio ao preenchimento do presente formulário.

Certifique-se, em especial, de que dispõe dos co-financiamentos exigidos. **As candidaturas que não contiverem as informações exigidas relativas ao co-financiamento não serão consideradas.**

Os pedidos de apoio devem ser apresentados mediante o preenchimento do formulário em anexo. **Não inclua anexos para além dos previstos no anúncio de abertura de candidaturas. Os documentos suplementares não serão tomados em consideração nem devolvidos ao candidato.**

As candidaturas devem ser dactilografadas. **Serão recusados os formulários preenchidos à mão.**

Após ter preenchido o formulário de candidatura, certifique-se de que o mesmo foi correctamente assinado e datado. Envie-o em 2 exemplares a:

Comissão Europeia  
Desenvolvimento da política cultural - Programa-quadro "Cultura 2000"  
B-100 - Gabinete 6/41  
B - 1049 Bruxelas

**TEMAS PLURIANUAIS ABORDADOS:** Assinale as casas apropriadas de modo a indicar os temas plurianuais abordados pelo projecto candidato. (Atenção: este ponto deverá ser justificado noutra parte do formulário).

**PROJECTOS ANUAIS:** Assinale a casa apropriada de modo a indicar a natureza e duração do projecto candidato. **Só pode assinalar uma única casa.**

**PROJECTOS DO TIPO "ACORDO DE COOPERAÇÃO" PLURIANUAIS:** Assinale a casa apropriada de modo a indicar a natureza do projecto candidato. **Assinale uma única casa.**

**PRINCIPAL SECTOR DE ACTIVIDADE:** Assinale a casa apropriada de modo a indicar o principal sector de actividade para o qual solicita financiamento comunitário para o projecto candidato ou iniciativa, a saber: Artes Visuais, Artes do Espectáculo, Património Cultural. **Assinale uma única casa.**

**ÁREAS ESPECÍFICAS DE ACÇÃO:** Assinale as casas apropriadas, por forma a indicar as áreas específicas abordadas pelo projecto candidato no âmbito do seu principal sector de actividade. Para projectos **anuais**, todos os projectos cujo principal sector seja as Artes Visuais, o Livro, a Leitura e Tradução **DEVEM** assinalar as casas correspondentes. Para projectos **plurianuais**, todos os projectos cujo principal sector sejam as Artes do Espectáculo ou as Artes Visuais **DEVEM** assinalar as casas correspondentes.

## **TEMAS PLURIANUAIS ABORDADOS:**

**Assinale a ou as casa pertinentes para o projecto candidato**

Chegar ao cidadão

As novas tecnologias e os novos meios de comunicação na abordagem da criatividade

Tradição e inovação - o elo entre o passado e o futuro

## **ACÇÕES ANUAIS ESPECÍFICAS, INOVADORAS E/OU EXPERIMENTAIS**

### **ARTES DO ESPECTÁCULO**

#### **ARTES VISUAIS**

**Assinale a casa pertinente para o projecto candidato**

Projectos que contemplam:

a mobilidade dos artistas e das suas obras nos países participantes ; ou

a criatividade enquanto meio de integração social

### **PATRIMÓNIO CULTURAL**

#### **LIVROS, LEITURA E TRADUÇÃO**

**Assinale as áreas de actividade pertinentes para o projecto candidato**

Projectos específicos, inovadores e/ou experimentais com a duração de um ano, que visam incentivar a leitura.

Projectos específicos, inovadores e/ou experimentais com a duração de um ano, que favoreçam a cooperação à escala europeia, tendo em vista melhorar as qualificações das pessoas que trabalham no domínio da tradução de obras literárias.

a tradução de obras literárias (ficção) escritas por autores europeus após 1950

a tradução de obras consagradas às Ciências Humanas Europeias.

## **ACORDOS DE COOPERAÇÃO PLURIANUAIS**

### **ARTES DO ESPECTÁCULO**

Co-produção e circulação internacional de manifestações artísticas.

#### **Queira escolher pelo menos mais três acções que farão parte do projecto:**

organização de outras manifestações artísticas ou literárias destinadas ao público em geral

organização de iniciativas para o intercâmbio de experiências e aperfeiçoamento dos profissionais.

valorização dos elementos artísticos e culturais em causa

organização de projectos para a sensibilização do público que apresentem carácter didáctico e concorram para a difusão do conhecimento

utilização adaptada e inovadora das novas tecnologias, em benefício dos participantes e do público em geral

produção de livros, guias, produtos audiovisuais ou multimédia de carácter didáctico, destinados a ilustrar o tema do acordo de cooperação.

### **ARTES VISUAIS**

#### **Assinale as iniciativas pertinentes para o projecto candidato:**

a mobilidade dos artistas e das suas obras nos países participantes

o intercâmbio de experiências e o aperfeiçoamento dos profissionais.

a utilização de novas tecnologias em benefício dos participantes e do público em geral.

produção multilíngue de livros, guias, produtos audiovisuais ou multimédia, destinados a ilustrar o tema do acordo de cooperação.

### **PATRIMÓNIO CULTURAL no domínio do património industrial**

### **LIVROS, LEITURA E TRADUÇÃO**

### **PROJECTOS DE COOPERAÇÃO CULTURAL NOS PAÍSES TERCEIROS NÃO PARTICIPANTES NO PROGRAMA**

**[projectos que se centram nas Artes do Espectáculo, no Livro e na Leitura e que se desenrolam em países terceiros.]**

## LISTA DE VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE CANDIDATURA

N.º	Documento que instrui a candidatura	Número de exemplares	Incluído
1	Formulário de candidatura (incluindo a estimativa orçamental) assinado e datado	2	
2	Aviso de recepção mencionando o endereço do remetente	1	
3	Anexo 1 : Cópia autenticada dos estatutos do coordenador e dos co-organizadores, ou outro documento equivalente (se se tratar de um organismo privado)	1	
4	Anexo 2 : C.V. da pessoa responsável pela coordenação geral do projecto (chefe de projecto) e das pessoas responsáveis pelo projecto nas entidades co-organizadoras.	1	
5	Anexo 3: Relatório de actividades recente do coordenador e dos co-organizadores (com excepção dos organismos públicos)	1	
6	Anexo 4: Balanço aprovado do exercício financeiro do organismo coordenador e dos co-organizadores (excepto se forem de criação recente, caso em que será conveniente apresentar um balanço aprovado do exercício financeiro realizado até à data, com excepção dos organismos públicos). (esta disposição não se aplica aos projectos de tradução).	1	
7	Anexo 5: <b>(unicamente para os projectos de tradução)</b> cópia da obra original	1	
8	Anexo 6: <b>(unicamente para os projectos de tradução)</b> cópia contrato relativo aos direitos de tradução	1	
9	Anexo 7: <b>(unicamente para os projectos de tradução)</b> cópia do contrato firmado entre o editor e o tradutor	1	
10	Anexo 8: <b>(unicamente para os projectos de tradução)</b> uma discriminação dos custos totais de edição, mostrando claramente os custos associados à tradução	2	
11	Anexo 9: <b>(unicamente para os projectos de tradução)</b> Curriculum Vitae do tradutor	1	
12	Anexo 10: <b>(unicamente para os projectos de tradução)</b> uma declaração datada e assinada do editor, na qual este se compromete a indicar claramente na obra traduzida o nome do tradutor e o apoio da Comunidade.	1	
13	Anexo 11: <b>(apenas para os acordos de cooperação plurianuais)</b> texto do acordo de cooperação, com uma forma jurídica reconhecida num dos Estados participantes no programa e assinado por todos os parceiros.	1	
14	Declarações do coordenador (chefe de projecto) e dos co-organizadores com a descrição da participação prática e financeira e assinaturas originais.	2	
15	Formulário de identificação bancária, assinado pelo chefe de projecto e pelo banco.	1	
16	Anexo 12: <b>(unicamente para os projectos no domínio do património cultural que incidem no trabalho nos sítios ou monumentos classificados)</b> autorização/atestado emitido pelas autoridades competentes que confirme que as organizações implicadas estão autorizadas a executar os trabalhos previstos.	1	

# PARTE I

## Informações sobre o organismo que apresenta o pedido

### 1.1 Nome e sigla/abreviatura do organismo

1.2 Estatuto jurídico:                      Privado                                      Público

1.3 Número de registo/inscrição <sup>1</sup>:

1.4 Data de constituição:

1.5 Endereço:    Rua:  
                          Código postal:  
                          Localidade:  
                          País:

1.6 Tel.:

1.7 Fax:

1.8 Correio electrónico:

1.9 Pessoal permanente empregado pelo organismo (número):

1.10 Representante legal (*pessoa autorizada a assinar um contrato com a Comissão*):

Apelido  
Nome próprio:  
Função:

1.11 Pessoa de contacto/responsável pelo projecto (*pessoa responsável pela coordenação geral do programa de trabalho*):<sup>2</sup>:

Apelido  
Nome próprio:  
Função:

1.12 Pessoa responsável pelas questões financeiras:

Apelido  
Nome próprio:  
Função:

---

<sup>1</sup> Anexar uma cópia certificada dos estatutos registados do seu organismo ou outro documento equivalente (caso se trate de um organismo privado) (Anexo 1)

<sup>2</sup> Juntar C.V. (anexo 2).

**1.13 Estrutura do organismo que apresenta a candidatura<sup>3</sup>**

- Descreva a estrutura do seu organismo (associação independente, federação, etc.)

**1.14 Fontes de financiamento habituais do organismo<sup>4</sup>:**

**1.15 Experiência no sector para o qual a candidatura é apresentada:**

**1.16 Experiência anterior em matéria de cooperação com outros organismos em outros Estados que participam no programa :**

---

3 Juntar relatório de actividades recente do seu organismo (Anexo 3)

4 Juntar balanço aprovado do último exercício financeiro, excepto se se tratar de um organismo recém-criado ou de um organismo público. Se for um organismo recém-criado, apresentar o balanço aprovado do exercício financeiro realizado até à data (Anexo 4)

**1.17 Apoios financeiros anteriores obtidos de uma instituição europeia ou organismo comunitário nos últimos três anos, de modo directo ou indirecto** (se aplicável e incluindo projectos anuais ou projectos de acordos de cooperação plurianuais financiados pelo programa Cultura 2000)<sup>5</sup>

Para cada subvenção obtida queira indicar :

Programa comunitário ou rubrica orçamental	Título do projecto	Ano e número de referência do contrato	Montante da subvenção

(se necessário, acrescentar uma página A4)

**1.18 O seu organismo apresentou, ou tem a intenção de apresentar um pedido de subvenção para este projecto ou outro projecto no mesmo sector junto de outros serviços da Comissão?** (queira especificar a Direcção-Geral, o programa ou a iniciativa em causa e o resultado das suas diligências)

---

<sup>5</sup> O facto de não mencionar todas as fontes de subvenções obtidas aquando da apresentação da presente candidatura implicará a exclusão automática da mesma.



## PARTE II

(esta parte não diz respeito aos candidatos que apresentam projectos relativos a traduções literárias)

### Informações sobre o projecto para o qual se solicita a subvenção

#### II.1 Título do projecto

#### II.2 Descrição do projecto (em 1-2 páginas A4) em INGLÊS (obrigatório) e FRANCÊS ou ALEMÃO

Este resumo deve conter uma descrição *clara* de *cada um* dos seguintes pontos:

A iniciativa para a qual se solicita a subvenção;

O âmbito do projecto;

Objectivos do projecto;

Resultados esperados do projecto;

A abordagem e os métodos adoptados para a realização do projecto;

Os parceiros que participam no projecto;

Os beneficiários do projecto; e

O ou os locais de realização das actividades do projecto, incluindo datas e duração.

#### II.3 Descrição das actividades para as quais é solicitado auxílio financeiro, suas metas e impacte esperado destas acções

Queira anexar um programa pormenorizado e preciso das actividades previstas no âmbito do projecto.

Para cada actividade, queira apresentar numa folha separada (a anexar ao presente formulário) uma descrição da actividade propriamente dita, respectivos objectivos, público destinatário, um calendário a título indicativo e os resultados esperados.

Queira igualmente indicar os organismos subcontratantes associados à realização do seu projecto:

**II.4 Quais são os co-organizadores implicados no projecto?**

<b>Nomes dos co-organizadores a nível local ou regional</b>	<b>Papel do co-organizador na concepção do projecto</b>	<b>Papel do co-organizador na realização do projecto</b>	<b>Comparticipação financeira (mínimo 5% do orçamento total elegível)</b>
<b>Nomes dos co-organizadores a nível nacional</b>	<b>Papel do co-organizador na concepção do projecto</b>	<b>Papel do co-organizador na realização do projecto</b>	<b>Comparticipação financeira (mínimo 5% do orçamento total elegível)</b>
<b>Nome dos co-organizadores noutros países elegíveis para participarem nos programas Cultura 2000</b>	<b>Papel do co-organizador na concepção do projecto</b>	<b>Papel do co-organizador na realização do projecto</b>	<b>Comparticipação financeira (mínimo 5% do orçamento total elegível)</b>

**Se necessário, acrescentar uma página**

**II.5 Quais os participantes que serão associados ao projecto?**

<b>Nomes dos participantes a nível local ou regional</b>
<b>Nomes dos participantes a nível nacional</b>
<b>Nome dos participantes noutros países elegíveis para participarem no programa Cultura 2000</b>

**Se necessário, acrescentar uma página**

## II.6 Programa de execução do projecto

: dia mês ano  
Data de termo do projecto:<sup>7</sup> dia mês ano

Calendário pormenorizado de execução do programa de trabalho:

Mês	Acção	Custo previsional em €

II.7 Local/locais de realização do projecto:

II.8 Estimativa do custo total do projecto : €  
Subvenção solicitada à Comissão: €  
Outras fontes de financiamento já asseguradas: €  
Autofinanciamento por parte da organização candidata  
(chefe de projecto): €  
Contribuições financeiras de cada um dos co-organizadores: €

<sup>6</sup> Se não indicar estas datas o seu processo será excluído. O projecto deve ter início entre 1/1/03 e 15/11/03. Porém, as despesas elegíveis tomadas em consideração são aquelas directamente ligadas às actividades e que forem contraídas a partir de 15 de Abril de 2003.

<sup>7</sup> As despesas contraídas após esta data não serão elegíveis, salvo se tiver sido obtida a autorização expressa dos serviços competentes da Comissão.

**II.9 Outras fontes de financiamento**, se as houver (com exclusão de toda e qualquer subvenção comunitária e dos co-organizadores)  
(a preencher para cada sociedade/associação/organismo co-financiador)

Para cada organismo co-financiador, indicar:

- Razão social (designação legal completa):
- Morada:
- Responsável referido no organismo co-financiador (nome / nome, título ou função, telefone, fax, correio electrónico):
- Montante com que o organismo co-financiador se compromete a contribuir para a actividade em causa:
- Comentários, no caso de a decisão de co-financiamento ainda não ser definitiva:

**II.10 Outras informações:**

Forneça todas as informações complementares que, na sua opinião, devem ser tomadas em consideração pela Comissão.

## **Declaração do responsável pelo projecto**

O organismo que represento é um organismo público/ privado (riscar o que não interessa)

Em nome desse organismo, declaro pela presente respeitar as condições básicas do presente anúncio de abertura de candidaturas. Além disso, o papel do organismo que represento no que se refere à concepção, execução e participação financeira é o seguinte:

Papel na concepção (breve descrição):

Papel na execução (breve descrição):

Participação financeira (em euros):

Declaro que as informações prestadas no presente pedido são exactas e que não retenho quaisquer informações, total ou parcialmente, em relação à Comissão. Declaro igualmente que o organismo que represento e eu próprio, bem como os nossos parceiros, nos conformaremos e nos submeteremos a estas condições básicas e que cooperaremos sem restrição com a Comissão Europeia na supervisão das actividades.

Na eventualidade de a minha candidatura ser seleccionada, comprometo-me pela presente a fazer claramente menção da comparticipação financeira da Comunidade em qualquer ocasião, pública ou não, oficial ou não, e em todo o material informativo.

Nome do organismo candidato (responsável pelo projecto):

Nome do representante do organismo que assina a candidatura:

Função:

Data:

Lugar (localidade e país):

Assinatura:

Carimbo:

## **Declaração dos co-organizadores<sup>8</sup>**

**(esta página deverá ser reproduzida tantas vezes quantos forem os organismos co-organizadores exigidos para cada categoria de projectos no presente convite à apresentação de candidaturas)**

O organismo que represento é um organismo público/ privado (riscar o que não interessa)

Em nome desse organismo, declaro pela presente respeitar as condições básicas do presente anúncio de abertura de candidaturas. Além disso, o papel do organismo que represento no que se refere à concepção, execução e participação financeira é o seguinte:

Papel na concepção (breve descrição):

Papel na execução (breve descrição):

Participação financeira (em euros):

Declaro que as informações prestadas no presente pedido são exactas e que não retenho quaisquer informações, total ou parcialmente, em relação à Comissão. Declaro igualmente que o organismo que represento e eu próprio nos conformaremos e nos submeteremos a estas condições básicas e que cooperaremos sem restrições com a Comissão Europeia na supervisão destas actividades.

Nome do organismo (co-organizador):

Nome do representante do organismo:

Função:

Data: País e localidade

Assinatura:

Carimbo:

---

<sup>8</sup> Juntar cópia autenticada dos estatutos da associação candidata ou outro documento equivalente e o balanço de contas aprovado do último exercício (exclusivamente para as organizações privadas) (anexo 1). Juntar também o CV da pessoa responsável pelo projecto.

## **PARTE III**

### **ORÇAMENTO**

**1) Queira notar que é indispensável, sempre que tal seja solicitado nos capítulos do orçamento (por exemplo: Capítulo 3 - Despesas de deslocação e de estada relativas à realização do projecto), apresentar anexos e cálculos desenvolvidos para todo o montante que exceda 5.000 euros. Estes anexos fazem parte integrante do orçamento.**

**2) Note-se igualmente que a Comissão deve receber o formulário de identificação bancária (formulário de ID bancária) devidamente assinado.**



## **Dados bancários:**

Queira inserir o formulário pertinente para o seu país, que encontrará no seguinte endereço:

**[http://europa.eu.int/comm/culture/index\\_en.html](http://europa.eu.int/comm/culture/index_en.html)**

O formulário terá de ser carimbado e assinado pelo titular da conta e por um representante do banco.

## 1. DESPESAS

### 1. Pessoal administrativo e de coordenação

a) Categoria A (*chefe de projecto, administrador, perito, consultor, etc.*)

Orçamento previsual total	Despesas reais totais
Esta coluna só deve ser preenchida para efeitos de declaração de despesas	

Função no projecto	Número de pessoas	Número de dias	Montante em euros por dia	TOTAL		
Total				Total (a) Categoria A		

b) Categoria B (*funções de assistência, etc....*)

Função no projecto	Número de pessoas	Número de dias	Montante em euros por dia	TOTAL		
Total				Total (b) Categoria B		

c) Categoria C (*secretariado, etc.*)

Orçamento previsional total	Despesas reais totais
-----------------------------	-----------------------

Função no projecto	Número de pessoas	Número de dias	Montante em euros por dia	TOTAL
Total				Total (c) Categoria C
				Total capítulo 1 (a+b+c)

**2. Despesas gerais ( material de escritório, telecomunicações, despesas de correio, equipamento informático)**

**N.B.: estas despesas apenas podem cobrir despesas do beneficiário, directamente ligadas à execução do projecto; não poderão exceder 7% do montante das demais despesas.**

<b>Total capítulo 2</b>		
-------------------------	--	--

### 3. Despesas de deslocação e estada do pessoal administrativo relativas à realização do projecto

- Se se tratar de despesas de deslocação/estada de participantes numa conferência ou seminário organizado no âmbito do projecto, as despesas em questão devem ser indicadas no capítulo 4c1-4c3 do formulário.  
no capítulo 5c1-4c3 do formulário.
- Se se tratar de despesas de deslocação/estada directamente decorrentes das actividades do projecto, as despesas em questão devem ser indicadas no capítulo 6h.
- **Queira referir no anexo A:**
  - . o modo de cálculo desenvolvido para todo o montante que exceda 5 000 euros
  - . os lugares (origem e destino) e as datas das viagens previstas.

#### a) Viagens

Orçamento previsional total	Despesas reais totais
-----------------------------	-----------------------

Número de pessoas	Número de viagens	Meio de transporte	Custo médio por viagem	TOTAL		
Total (a) viagens						

#### b) Estada (alojamento e refeições)

Número de pessoas	Número de dias	Custo médio por dia	TOTAL		
Total (b) estada					
<b>Total capítulo 3 (a+b)</b>					

#### **4. Despesas de comunicação e divulgação**

- Para todo o montante superior a 5 000 euros, indicar no Anexo B o modo de cálculo desenvolvido das despesas.

- N. B.: as despesas de pessoal administrativo estão excluídas desta rubrica.

Orçamento previsional total	Despesas reais totais
-----------------------------	-----------------------

a) Despesas de produção  
(publicações, livros, CD-ROM, vídeo, Internet, etc.) (1)

Total (a) produção		
--------------------	--	--

(1) Queira especificar o conteúdo em anexo

b) Despesas de tradução  
(atenção ao limite máximo a respeitar: 1,67 € por linha)

Total (b) tradução		
--------------------	--	--

c) Despesas de distribuição

Total (c) distribuição		
------------------------	--	--

d) Outras despesas de divulgação (a especificar)

Total (d) outras despesas		
---------------------------	--	--

<b>Total capítulo 4 (a+b+c+d)</b>		
-----------------------------------	--	--

### 5. Despesas ligadas à realização de conferências, seminários e reuniões

Para todo o montante superior a 5 000 euros, indicar no Anexo C o modo de cálculo desenvolvido das despesas.

Orçamento previsional total	Despesas reais totais
-----------------------------	-----------------------

a) Aluguer de salas

Total (a) aluguer de salas		
----------------------------	--	--

b) Aluguer de equipamento

Total (b) equipamento		
-----------------------	--	--

c) Despesas de viagens / estada dos participantes e conferencistas

Origem	Número. total de pessoas.
Comissão Europeia	
Outras instituições, agências e organismos oficiais da União Europeia (por o Parlamento Europeu)	
País no qual a conferência/o seminário é organizado	
Outros Estados-Membros da UE (a)	
Outros países EFTA-EEE (Islândia, Liechtenstein, Noruega) (a)	
Outros países (a)	
Número total de pessoas	

Antes de repartir as despesas em causa pelas rubricas (c1), (c2) e (c3), dê indicações precisas relativamente ao número e à proveniência dos participantes e conferencistas previstos neste quadro

(a) Queira referir no anexo D o número de pessoas previstas por país.

Orçamento previsional total	Despesas reais totais
-----------------------------	-----------------------

c1) Despesas de viagens de participantes e conferencistas

- **Queira indicar no anexo C:**

**os lugares (origem e destino) e as datas das viagens previstas.**

- **Não incluir os funcionários da União Europeia**

Número de pessoas	Meio de transporte	Custo médio por viagem

Total		
Total (c1) viagens		

c2) Transporte local

- **Queira indicar no anexo C:**

**os lugares (origem e destino) e as datas das viagens previstas.**

- **Não incluir os funcionários da União Europeia**

Número de pessoas	Meio de transporte	Custo médio por viagem

Total		
Total (c2) transporte local		

c3) Estada (alojamento e refeições dos participantes e conferencistas)

- **Queira indicar no anexo C:**

**os lugares e as datas das estadas previstas.**

- **Não incluir os funcionários da União Europeia**

Número de pessoas	Número de dias	Custo médio por dia

Total		
Total (c3) estada		

Orçamento previsional total	Despesas reais totais
-----------------------------	-----------------------

d) Interpretação

Línguas das quais/para as quais a interpretação será assegurada:

- . Interpretação de :.....
- . Interpretação para:.....

d1) Intérpretes  
(atenção ao limite máximo a respeitar: 600 € por dia, viagem e estada incluídas)

Total (d1) intérpretes		
------------------------	--	--

d2) Cabinas

Total (d2) cabinas		
--------------------	--	--

e) Honorários para intervenientes externos  
(atenção ao limite máximo a respeitar: 500 € por dia)

Total (e) intervenientes		
--------------------------	--	--

f) Pessoal de acolhimento

Total (f) pessoal de acolhimento		
----------------------------------	--	--

g) Despesas de reprografia (fotocópias, etc.) relativas à documentação a distribuir aos participantes

Total (g) documentação		
------------------------	--	--



Orçamento previsional total	Despesas reais totais
-----------------------------	-----------------------

h) Fornecimentos

Total (h) fornecimentos		
-------------------------	--	--

i) Outras despesas (especificar):

.....

Total (i) outras despesas		
---------------------------	--	--

<b>Total capítulo 5 (total das rubricas a) a i)</b>		
---	--	--



## **II RECEITAS**

### **1. Subvenções específicas**

a) Comissão Europeia (i.e. a subvenção que é objecto do presente pedido)
--

b) Instituições públicas internacionais
---

Queira especificar:

.....  
.....

c) Instituições públicas nacionais / regionais / locais
---

Queira especificar:

.....  
.....

d) Empresas privadas
----------------------

Receitas estimadas	Receitas reais
--------------------	----------------

Esta coluna só deve ser preenchida para efeitos de declaração de despesas

--	--

--	--

--	--

--	--

e) Outras
-----------

--	--

Queira especificar:

.....  
.....

Total (1) subvenções (total das rubricas de a) a e)		
--	--	--

**2. Receitas geradas pelo projecto**

Receitas estimadas	Receitas reais
--------------------	----------------

a) Direitos de inscrição

--	--

b) Venda de publicações

--	--

c) Outras

--	--

Queira especificar:

.....  
.....

Total outras

--	--

Total (2) receitas geradas pelo projecto (a+b+c)		
--	--	--

**3. Autofinanciamento pelo organismo candidato e pelos co-organizadores**

**a) organismo candidato:**

**b) co-organizadores:**

Total (3) autofinanciamento pelo organismo candidato (coordenador) e co-organizadores		
---	--	--

<b>Total geral das receitas (1+2+3)</b>		
---	--	--

***Deixar em branco, s.f.f.***  
**Nº de referência do projec**

**A presente página deve ser assinada pela pessoa legalmente habilitada a representar o organismo candidato /beneficiário**

A assinar aquando da apresentação do  
***orçamento previsional***

**Certifico como verdadeiro e conforme**

**Apelido:**

**Função no organismo candidato:**

**Data:**

**Assinatura:**

**Carimbo do organismo**

A assinar aquando da apresentação  
da ***apuramento final de contas***

**Certifico como verdadeiro e conforme**

**Apelido:**

**Função no organismo candidato:**

**Data:**

**Assinatura:**

**Carimbo do organismo**

## PARTE IV

(a preencher - em conjunto com a Parte I e o formulário de identificação bancária -  
unicamente para os projectos de tradução literária)

### **I. EDITOR:**

**Nome da editora:**

.....

**Nome do director ou do responsável:**

.....

**Endereço:**

.....

.....

**Tel:** .....

**Fax:**

.....

**Correio electrónico:**.....



## OBRAS A TRADUZIR

**N.B.: cada pedido deve ter por objecto PELO MENOS QUATRO E UM MÁXIMO DE DEZ OBRAS ELEGÍVEIS.**

**QUEIRA REPRODUZIR A PARTE QUE SE SEGUE PARA CADA UMA DAS OBRAS APRESENTADAS**

<b>I. OBRA ORIGINAL A TRADUZIR:</b>	<b>obra n.º</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>
Título .....											
Autor (es) .....											
Nacionalidade do autor.....											
Género literário.....											
Nome da editora: .....											
Data da primeira edição.....											
Local da primeira edição.....											
Língua original.....											
<b>II TRADUÇÃO</b>											
Data            da            cessão            dos            direitos            de            tradução <sup>9</sup> .....											
Língua proposta para tradução.....											
A obra já foi traduzida para a língua proposta?											
SIM											
NÃO											
A tradução proposta desta obra figurará numa edição bilíngue?											
SIM											
NÃO											

<sup>9</sup> **N.B.:**os contratos devem ser sempre válidos (o prazo de validade do contrato não deve ter expirado). Caso a cessão dos direitos tenha beneficiado de uma prorrogação, queira apresentar a mesma em anexo.

**III. TRADUTORES**

obra n.º 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Apelido e nome próprio .....

Nacionalidade .....

Endereço .....

Obras traduzidas (a título indicativo) .....

.....

**IV. CUSTOS**

Número de páginas.....

Número total de caracteres por página.....

Remuneração do tradutor por página (em euros) .....

Custo total da tradução (em euros) .....

Custo total da edição (em euros).....

Preço de venda previsto da obra traduzida (em euros).....

.....

Tiragem prevista da obra traduzida .....

Data prevista pelo tradutor para encetar a tradução.....  
**(N.B.: esta data não pode ser anterior a 15 de Abril de 2003)**

Data prevista pelo tradutor para entrega da tradução.....

Data prevista de edição (mês e ano): .....

**(N.B.: esta data não pode ser anterior a 30 de Novembro de 2004)**

Recebeu ou requereu outra subvenção para a tradução desta obra?  
 Em caso afirmativo, queira indicar o organismo ao qual dirigiu o pedido e o montante solicitado em euros:.....

.....

Recebeu ou requereu uma subvenção para a edição desta obra?  
 Em caso afirmativo, queira indicar o organismo ao qual dirigiu o pedido e o montante solicitado em euros:.....

.....

Data:

Nome e ASSINATURA do editor

Nome e ASSINATURA do tradutor

.....

.....



COMISSÃO EUROPEIA  
Direcção-Geral Educação e Cultura

Cultura, Política Audiovisual e Desporto  
**Cultura: Políticas e programa-quadro**

**A preencher pelo requerente:** Nome e morada do organismo ao qual deve ser enviado o aviso de recepção

Nome

Morada:

---

## AVISO DE RECEPÇÃO

**A PREENCHER PELO REQUERENTE:**  
**Formulário de candidatura relativo ao projecto intitulado:**

.....  
.....

**A PREENCHER PELA COMISSÃO EUROPEIA:**  
Nº de referência **a mencionar em toda a correspondência:**  
**(se o nº de referência não for indicado, a correspondência será devolvida ao remetente):**

**CLT 2003 -Sec/**

**Data de entrega da candidatura (data do carimbo do correio ou do serviço de entregas rápidas):**